

DESPACHO n.º 136, 21 de setembro de 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso III do artigo 23 da Lei nº. 4.285, de 26 de dezembro de 2008, conforme deliberação da Diretoria Colegiada, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo SEI nº. 00197-00000355/2018-77, referente ao Plano Anual de Publicidade e Propaganda da Adasa para o exercício de 2018, RESOLVE: **(i)** alterar o Plano Anual de Publicidade da Adasa, aprovado por meio do Despacho nº 12, de 05 de fevereiro de 2018; **(ii)** fixar os percentuais de despesas destinadas a Publicidade Institucional em 20% para Produção, 70% para Veiculação, e 10% para Serviços de Terceiros; **(iii)** fixar os percentuais de despesas destinadas a Utilidade Pública em 20% para Produção, 70% para Veiculação, e 10% para Serviços de Terceiros; nos termos do voto do Diretor-Relator.

PAULO SALLES



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES - Matr.0269095-0, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 21/09/2018, às 16:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=12952299)
verificador= **12952299** código CRC= **22CBB714**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF
3961-4924